



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER N° 09, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 118, de 2021 Declara de utilidade pública ao Instituto Impulso.

PROPONENTE: Todos os Vereadores

RELATOR: Vereador Cleverson Sibulski

VOTO DO RELATOR: Favorável

PARECER DA COMISSÃO: Favorável

28/09/2021 às 17:18
Tatiana
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Meio Ambiente, o Projeto de Lei N° 118/2021 Declara de utilidade pública ao Instituto Impulso.

O projeto apresentado pela totalidade dos vereadores visa declarar de utilidade pública ao Instituto Impulso.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 43, IV fui designado Relator do Projeto de Lei nº 118, de 2021, o que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão. Sempre pautado nos aspectos constitucionais, legais e regimentais que irão nortear meu voto.

Conforme determina o artigo 52 do Regimento Interno, compete á Comissão de Meio Ambiente exarar parecer sobre: “I – defesa do meio ambiente; II – política e sistema municipal de meio ambiente; III – recursos naturais renováveis, flora, fauna e solo; IV – controle da poluição ambiental; V – controle dos recursos híbridos e naturais em âmbito municipal; VI – declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área do meio ambiente.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Da análise apresentada nada tenho a declarar em contrário, atende a conveniência e oportunidade, aos interesses da sociedade não contrariando as normativas ambientais.

É o meu Voto.

Cleverson Sibuski
Vereador/PROS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator, os Vereadores da Comissão de Meio Ambiente, por maioria absoluta, acatam o voto do eminentíssimo Relator e manifestam-se favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 118, de 2021.

Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS/Presidente

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 24 de Setembro de 2021.

Professor Santello
Vereador/PTB/Membro